

PORTARIA Nº 02/2017

De 10 de janeiro de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 021/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à Segurada MARIA IZABEL FERREIRA DA CRUZ, no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível 8, faixa símbolo AD-01, classe I, matrícula nº 723-1, portadora do CPF nº 361.196.444-15, RG 1.364.087 SSP/PE e do PIS nº 1.700.611.608-0, vinculada à Secretaria de Educação, com fundamento no art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 10 de janeiro de 2017.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
Gerente de Previdência